



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 284/2025/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 15 de maio de 2025.

À Ilustríssima Senhora



**Assunto: Encaminha Voto de Repúdio**

Prezada Senhora,

Cumprimento a Vossa Senhoria e, pelo presente, após manifestação e relato do Vereador ALEFY SIMÕES em Sessão Plenária, no dia 14 de maio de 2025 e aprovada pela maioria dos Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento a aprovação e por ser o Plenário Soberano vem, por meio deste, manifestar VOTO DE REPÚDIO à conduta relatada de Vossa Senhoria na ocasião de reunião realizada com membros da Comunidade, com a presença de Autoridades Municipais e Servidores da Educação.

Conforme relato do Vereador ALEFY SIMÕES desta Casa Legislativa, Vossa Senhoria, de forma desrespeitosa e ofensiva, proferiu palavras que atentam contra a honra e a dignidade dos servidores públicos da área da educação, chamando-os de “preguiçosos”, em total descompasso, segundo ele, com a verdade dos fatos e sem o devido conhecimento da rotina e da seriedade com que tais profissionais desempenham suas funções.

Tais declarações, segundo ele, além de injustas, configuram grave desrespeito àqueles que dedicam suas atividades ao serviço público, em especial à educação, pilar fundamental do desenvolvimento social.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343  
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003800350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Assim, esta Câmara Municipal repudia o comportamento relatado, reafirmando seu compromisso com a defesa do respeito mútuo e da valorização dos servidores públicos municipais, que contribuem para o bom funcionamento dos serviços públicos e para a construção de uma sociedade mais justa e respeitosa.

Sem mais, renovamos votos de consideração institucional, certos de que o respeito deve sempre nortear as relações entre cidadãos e servidores públicos.

Atenciosamente,

**JOSIMAR FIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

